## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DESPACHO**

Processo Digital nº: 1006625-92.2018.8.26.0037

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Allure Condomínio Resort

Executado: Paulo Rogério Soares Rio

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada entre as partes, constante de fls. 54/55, suspendendo o curso desta execução até o pagamento ser efetuado, nos termos do art. 922 do CPC. Aguarde-se.

É dever da exequente comunicar o Juízo quando do adimplemento para extinção do feito.

Sem prejuízo, levante-se em favor do executado o valor bloqueado a fls. 92, expedindo-se guia. Ato contínuo, intime-se o executado por meio de carta para efetuar a retirada em cartório da referida guia, pessoalmente ou por meio de procurador constituído.

Int.

Araraquara, 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA